

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

| | | |
|--|--|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR | | Nº DA APR / ANO: 012/2018 |
| UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS | | DATA: 25/06/2018 |
| CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22 | | |
| VALOR DA APR: R\$ 40.290,51 (quarenta mil, duzentos e noventa reais com cinquenta e um centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações | |
| <p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de maio referente ao exercício de 2018.</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 8.117,53; Líquido R\$ 4.722,47 Aposentadoria: Bruto: R\$ 26.452,00; Líquido R\$ 20.459,57. Pensões: Bruto R\$ 5.720,98; Líquido R\$ 4.654,75;</p> <p>Total Bruto: R\$ 40.290,51 Total Líquido: R\$ 29.836,79</p> | | |
| <p>Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano</p> | | |
| Proponente: | Gestor / Autorizador | Responsável pela liquidação da operação: |
| | José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal | Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS |